Resolução nº : 16571/98
Protocolo nº : 409799/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Interessado : MARIA LUIZ DO AMARAL
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 28992/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA